



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

**LEI MUNICIPAL Nº1002/2014**

De 12 de junho de 2014.

### CERTIFICO QUE

Documento de Nº 1 M 1002/2014

publicado nesta data no mural da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 12/06/14

Responsável: [Assinatura]

**AMPLIA O NUMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS PREVISTOS NO ART. Nº 8 DA LEI 725/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA /RS, uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 041/2014, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte:

### LEI MUNICIPAL

**Art. 1º** - Fica ampliado o numero de vagas do cargo de Motorista de Veículos Pesados, de 10(dez) para 12 (doze) vagas, alterando as disposições contidas no art. 8º da Lei 725/2011, especificamente no quadro relativo ao cargo de Motorista de Veículos Pesados, 40hrs. Semanais:

Que passa ter a seguinte relação;

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	Nº DE CARGOS /VAGAS	PADRÃO
MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	40HRS. SEMANAIS	12	09

**Art. 2º** - As demais disposições contidas no art. 8º da Lei 725/2011 permanecem inalteradas, sendo que as atribuições, condições de trabalho, requisitos para provimento e recrutamento aplicáveis ao cargo de Motorista de Veículos Pesados, Padrão 9(nove), permanecem as mesmas fixadas no Anexo I da Lei 725/2011,

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Gilnei Medeiros Barbosa, de Boa Vista do Incra-RS, 12 de junho de 2014.

[Assinatura]  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal